



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0502901/2026 - SEMUSA-NUMAC

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2026.

Processo Administrativo: 002.000496/2025-68
Data do Pedido: 10/06/2025
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:
Geison Felipe Costa da Silva – Diretor Executivo - DA/CGAF/SEMUSA
Ulysses Rodrigues dos Anjos Silva - NUMAC/DIAC/DA/CGAF/SEMUSA
Fátima de Oliveira Costa Sousa - Chefe II NUMAC/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do e-DOC 55EBB216, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e da quantidade estimada no processo, em razão do consumo, foi encaminhada pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP desta Secretaria, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca da aquisição e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

2.1. Departamento de Atenção Básica - DAB - ANEXO N°. 155/2024 - DAB/SEMUSA eDOC (BFBD097C)

A aquisição de camisas e jalecos para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) é uma medida essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos profissionais e pacientes, além de contribuir para a padronização e identificação visual dentro das unidades. Primeiramente, os jalecos e camisas são equipamentos de proteção individual (EPIs) fundamentais para minimizar o risco de contaminação por agentes patogênicos. Eles criam uma barreira física que ajuda a proteger tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes contra a transmissão de doenças infecciosas. Essa proteção é crucial em um ambiente onde o risco de exposição a patógenos é constante, especialmente em períodos de surtos e pandemias. Além da segurança, a padronização do vestuário contribui para uma identificação visual clara dos profissionais de saúde, facilitando o reconhecimento e promovendo um ambiente mais organizado e profissional. A presença de uniformes padronizados também aumenta a confiança dos pacientes, que podem identificar prontamente quem são os profissionais responsáveis por seus cuidados. Isso reforça a imagem institucional da UBS e melhora a comunicação entre a equipe e os pacientes.

Ademais, a aquisição de camisas e jalecos contribui para a preservação da higiene pessoal dos profissionais. Ao utilizar jalecos, os profissionais evitam a contaminação de suas roupas pessoais, o que é especialmente importante para aqueles que circulam entre diferentes ambientes de trabalho e suas residências. A prática de troca regular e lavagem adequada dos jalecos também assegura um ambiente mais limpo e seguro dentro das UBS. Por fim, o investimento em uniformes adequados é um incentivo ao bem-estar e autoestima dos profissionais de saúde. Trabalhar com roupas apropriadas e confortáveis impacta positivamente a moral e a satisfação no trabalho, resultando em uma equipe mais motivada e eficiente. Camisas e jalecos de qualidade, ajustados às necessidades específicas dos diferentes profissionais, demonstram o reconhecimento e valorização da instituição pelos serviços prestados, o que pode refletir em uma melhor prestação de cuidados à população. Portanto, a aquisição de camisas e jalecos para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde é uma medida indispensável que promove segurança, higiene, padronização e valorização profissional, resultando em um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente, e em um atendimento de maior qualidade aos pacientes.

Departamento de Transporte - DITRAN - ANEXO N°. 409/2024 - DITRAN/SEMUSA eDOC (40A24195)

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS. Considerando; a Constituição Federal em seu Art. 196, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando; a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais. Destacando que a Secretaria Municipal de Saúde atua na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas por meio da atuação desses profissionais. O presente documento destina-se à compra de uniformes para atender a demanda dos servidores do Departamento de Transporte - DITRAN. Cabe a

Administração Pública dar condições para que os servidores possam executar/desempenhar seus respectivos trabalhos com eficiência e eficácia. A personalização do profissional, a vestimenta e passeios adequados conferem ar de unidade, coerência, integração e organização do ambiente de trabalho. A padronização e uniformização dos servidores em seus locais de trabalho demonstram o cuidado que a administração desta Secretaria dá à boa ordem e ao bom desempenho de seus profissionais. O benefício trazido com a aquisição de vestimentas diz respeito a garantir à população uma maior segurança durante as visitas domiciliares e serviços prestados, estabelecendo uma relação de confiança.

É imprescindível a aquisição desses uniformes para as divisões, cuja as atividades realizadas pelos servidores ultrapassam os muros da sede, realizando atividades de deslocamento diário pela cidade, transmitindo organização, higiene, padronização e segurança.

Portanto faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Saúde, adquira essas vestimentas para atender essa demanda.

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - (DFD) N°. 83/2024 - NUCDAN/SEMUSA eDOC (126F97E6)

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS. Considerando; a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que, o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde atua na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas por meio da atuação desses profissionais.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Cerest é uma unidade regional especializada no atendimento à saúde do trabalhador, tendo como modelo a Atenção Básica de Saúde. É vinculado à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), e é uma das principais portas de entrada aos trabalhadores, sendo um dos centros articuladores entre as unidades que compõem o Sistema Único de Saúde/SUS e às Redes de Atenção à Saúde. Orientado pelo princípio da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, desenvolvendo programas e ações que visam considerar a diversidade das necessidades e saúde dos usuários. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada, se faz em razão do consumo, foram elaborados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST junto às unidades que possuem CIPAS, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

A aquisição do presente material visa subsidiar a participação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho SIPAT, prevista na Portaria nº 3.214/MTb, este evento compõem o calendário nacional de prevenção de acidentes de trabalho e conta com a participação de vários colaboradores de diversos setores da Secretaria Municipal, se tornando um evento indispensáveis na promoção das ações de prevenção de acidentes de trabalho. Tomando como baseando no princípio constitucional da eficiência previsto no artigo 37.

A pretensa aquisição visa atender aos servidores do CEREST e aos servidores que compõem as CIPAS nas unidades de saúde de Porto Velho pelo período de 12 meses. Informamos que tal aquisição se realizará todos os anos.

Departamento de Planejamento e Gestão - DPG - ANEXO N°. 25/2024 - DPG/SEMUSA eDOC (79374A7F)

Objeto da futura Contratação Implantação da Ata de Registro de Preços – SRP para eventual e futura aquisição de material de consumo (Uniformes, Coletes de identificação, Bolsa de Lona e Maleta em Couro estilo executiva).

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS.

Considerando; A Lei nº 4320/64 estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Essa lei é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos financeiros públicos. Um dos principais pontos da Lei 4320 é a definição de material permanente e material de consumo. Considerando que o uso de um uniforme dentro do trabalho transmite organização, higiene, padronização e segurança. Esses elementos são essenciais para todos os cargos e atividades. De acordo com a Norma Regulamentadora nº06, conforme classificação estabelecida na Portaria SIT nº 787, de 29/11/2018, um uniforme pode ser considerado um EPI (equipamento de proteção individual) se tiver como objetivo proteger o trabalhador de riscos relacionados com a sua atividade. Diante do que foi mencionado, o Uniforme é de sua importância para a identificação dos servidores/colaboradores desta SEMUSA.

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS.

Considerando; a Constituição Federal em seu Art. 196, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando; a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais. Destacando que a Secretaria Municipal de Saúde atua na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas por meio da atuação desses profissionais

O presente documento destina-se à compra de uniformes para atender a demanda dos servidores do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio. Cabe a Administração Pública dar condições para que os servidores possam executar/desempenhar seus respectivos trabalhos com eficiência e eficácia. A Secretaria Municipal de Saúde tem como uma de suas prioridades garantir a eficiência e a segurança na prestação de serviços de saúde à população. Com o objetivo de otimizar a identificação dos profissionais de saúde durante suas atividades nas unidades de saúde, apresentamos a necessidade de aquisição de camisas e calças específicas para esses profissionais, pois, durante as visitas e atividades

nas unidades de saúde, os profissionais frequentemente enfrentam desafios relacionados à identificação e à organização das equipes. Em muitos casos, a falta de uniformidade dificulta a rápida identificação dos membros da equipe por parte dos pacientes e dos demais profissionais, o que pode impactar a eficiência no atendimento e a percepção de profissionalismo. A adoção de um uniforme padronizado – composto por camisas e calças – permitirá uma identificação clara e imediata dos profissionais, facilitando a comunicação e a coordenação das atividades. Isso não só contribui para um ambiente mais organizado e profissional, mas também reforça a segurança dos pacientes, que poderão distinguir facilmente os membros da equipe de saúde.

Benefícios da Aquisição

A aquisição das camisas e calças para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde oferece uma série de benefícios, incluindo:

- **Identificação Clara e Imediata:** Com uniformes padronizados, os pacientes e colegas poderão identificar rapidamente os profissionais, melhorando a comunicação e a organização dentro das unidades de saúde.
- **Aumento da Profissionalização:** Uniformes contribuem para a imagem profissional dos colaboradores, promovendo uma aparência uniforme e coerente que transmite seriedade e compromisso com o atendimento.
- **Facilidade na Logística e Coordenação:** Uniformes padronizados ajudam na gestão e coordenação das equipes, garantindo que todos os membros estejam facilmente identificáveis durante as atividades e visitas.
- **Segurança e Conforto:** A escolha de uniformes apropriados proporciona maior conforto e segurança aos profissionais, adequando-se às exigências das atividades diárias e ao ambiente de trabalho.

Diante dos pontos apresentados, é evidente que a aquisição de camisas e calças para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde é uma medida necessária e benéfica.

Além de facilitar a identificação e comunicação, os uniformes contribuirão para a eficiência e profissionalismo das equipes, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Divisão De Gestão, Acompanhamento De Aquisições E Serviços - DIGEAS - (DFD) N°. 22/2024 - DIGEAS/SEMUSA (EA47965B)

A aquisição de uniformes para os servidores do departamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir a padronização visual, o profissionalismo e a identificação imediata da equipe, fatores fundamentais em um ambiente de saúde pública. Com a disponibilização dos uniformes, os servidores não precisarão utilizar roupas pessoais no ambiente de trabalho, o que não só contribui para a redução do desgaste de seus trajes, mas também assegura uma aparência padronizada e condizente com a imagem institucional da secretaria. O uso de uniformes também facilita o reconhecimento dos servidores pelos usuários e demais profissionais, reforçando a identidade visual da instituição. Além disso, uniformes confeccionados com materiais de qualidade proporcionam conforto e bem-estar aos servidores, refletindo positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços administrativos prestados. Portanto, a aquisição de uniformes é uma medida necessária para assegurar a eficiência das atividades administrativas e a manutenção de uma imagem institucional positiva, impactando diretamente na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF - (DFD) N°. 70/2024 - DAF/SEMUSA eDOC (C2499BB2)

Considerando os princípios da Lei de Licitações 14.133/2021, e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS, toda e qualquer contratação pública nasce com a identificação de uma necessidade legítima, a partir da qual é iniciado o planejamento. Quando há falha, a definição do encargo fica prejudicada e o custo da contratação se torna inadequado. Assim, a necessidade da Administração deverá atender o dimensionamento do serviço a ser prestado de forma qualitativa e quantitativa a qual subsidiará a definição das especificações do objeto a ser contratado ou adquirido. A aquisição do material de consumo em tela, é fundamental na promoção de ambiente adequado durante as atividades laborais realizadas pelos Servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, e das farmácias municipais nas Unidades de Saúde de Porto Velho, que atuam diretamente em contato com os usuários do SUS municipal. A aquisição do material requerido, é destinada a atender Divisões do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF; Divisão Estratégica – DEAF/DAF; e Divisão de Logística – DLOG/DAF; que subsequentemente, coordenam e apoiam os servidores que atuam nas Unidades de Saúde, conforme setor. Sendo assim, a aquisição de jalecos e uniformes, é considerada uma aquisição importante e essencial para os servidores que ali atuam. O DAF, por meio de suas Divisões, promove boas práticas para o ambiente profissional dos setores nas unidades de saúde espalhadas em todo o município, contando distritos, das áreas mais afastadas do conglomerado urbano. Sendo assim, se responsabiliza pela demanda em tela, com quantitativos, e justificativas plausíveis para sua aquisição. Dessa forma, a referida aquisição se mostra necessária e estratégica para garantir um ambiente de trabalho mais adequado, garantido profissionalismo e credibilidade da saúde pública municipal. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da aquisição do material, objetivando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e suas Divisões, para com o compromisso de apoiar suas extensões em todo o município nas Unidades de Saúde.

Divisão de Apoio ao Diagnóstico – DAD - (DFD) N°. 29/2024 - DI-ADIAG/SEMUSA eDOC (5DFC803E)

Os objetos almejados neste processo licitatório têm como objetivo proporcionar qualidade ao serviço público realizado, através da aquisição de materiais e insumos classificados pelas normativas técnicas nacionais como itens de relevância para determinar a confiabilidade e segurança diagnóstica.

A pretensa contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 emoldura-se da iminente necessidade de suprir e manter os serviços de natureza pública e continuada (como o Diagnóstico Laboratorial) de forma eficiente e suficiente, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde.

No tocante ao SUS, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutive e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Nesta mesma seara a título de precaução, resguardamos assim os direitos aos usuários do SUS, conforme Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Ente provê as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, concomitante a Constituição Federal de 1.988, em seu Art. 196.

Conforme consta na Portaria nº 1.820/2009, no Art. 2º, toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. É dever de qualquer ente da federação garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, tendo nos estabelecimentos públicos, condições que assegurem o acesso universal e

igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e principalmente sua recuperação A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. As unidades de saúde, por sua vez, têm por função disponibilizar serviços assistenciais, centrados na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltados para a atenção acolhedora, resolutive e humana, buscando para isso um constante aprimoramento do padrão técnico e funcional. O serviço público em diagnóstico laboratorial possui caráter continuado, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde, competência inerente à sua esfera de Poder. Passo seguinte, passamos a manifestação técnica. Dentro da estrutura da SEMUSA, existe A Divisão de Laboratório – DAD, a qual desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar e coordenar a rede laboratorial do município de porto velho e alimentar o sistema informatizado de informação, garantir os insumos necessários para o funcionamento dos programas e coletas laboratoriais, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais/insumos necessários para a manutenção do estoque, desses insumos para as coletas de material, necessários para a realização de exames. A aquisição de jalecos para uso diário nos laboratórios é necessária face a preservação da integridade do profissional, atendendo às obrigações trabalhistas e garantindo a biossegurança mínima necessária dentro da rede de assistência laboratorial. Sua indisponibilidade representa ELEVADO RISCO e PRIORIDADE ALTA dentro do planejamento estratégico situacional. O resultado da inobservância incide diretamente no aumento de comorbidades com posterior afastamento. O uso do jaleco nas atividades laboratoriais é fundamental para garantir a segurança e a higiene tanto do profissional quanto do ambiente de trabalho. O jaleco atua como uma barreira de proteção contra agentes biológicos, químicos e físicos, prevenindo a contaminação cruzada entre o trabalhador e as amostras manipuladas. Além disso, contribui para a manutenção da integridade dos resultados laboratoriais, evitando a introdução de contaminantes externos. É regulamentada pela Norma Regulamentadora NR-32, que estabelece as diretrizes de segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde e devem ser fornecidos gratuitamente pelo empregador, sendo utilizados de forma adequada pelos trabalhadores para minimizar os riscos associados às atividades laboratoriais. A NR-32 reforça a importância do uso correto do jaleco, exclusivo para o ambiente de trabalho, não devendo ser utilizado fora das áreas laboratoriais, evitando assim a disseminação de agentes contaminantes para outras áreas. Portanto, o cumprimento rigoroso dessa norma é essencial para a proteção dos profissionais e para a qualidade dos serviços prestados. Desta forma, a Ata de Registro de Preços – SRP para eventual e futura Aquisição de Uniformes e Jalecos para os Servidores das Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por um período de 12 meses visa equipar e dar condições mínimas necessárias de proteção individual e coletiva, além do apoio e organização das unidades e da sede desta divisão de apoio ao diagnóstico. A caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo o departamento que utiliza os insumos, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento. Destaca-se que os materiais estão em conformidade com as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde do servidor, evitando a exposição ocupacional e prevenindo a transmissão de doenças infecto contagiosas durante a manipulação das amostras potencialmente infectantes, garantindo a integridade da amostra para a avaliação laboratorial determinando a qualidade do resultado. Todo o investimento na infraestrutura proporcionará a melhoria no atendimento e na assistência aos pacientes e garantirá segurança aos nossos servidores. Diante do exposto acima, justificamos a necessidade e a extrema urgência das aquisições, a fim de garantir seu pleno funcionamento e atendimento por julgar ser opção adequada à administração conforme Decreto Municipal nº 18.892/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
3.1 Critérios de Sustentabilidade 3.1.1. Para os itens de 06 a 14 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: 3.1.1.1 O Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Justificativa: por se tratarem de jalecos usados como Equipamento de Proteção Individual (EPI) 3.1.1.2 Conformidade com a NR 6 3.2 Para os itens: 1 a 5 e 15 a 33. 3.2.1 Certificação necessária ou sua isenção. 3.3. Subcontratação 3.3.1. Nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA não poderá subcontratar quaisquer partes desta contratação; 3.3.2 O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes; 3.4 Na fase de Habilitação Jurídica Será solicitado ao licitante na fase de Habilitação Jurídica: 3.4.1 Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de uniformes e jalecos compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda; 3.4.1.1 Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando

as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

3.5 Da Subcontratação

3.5.1 Não será permitida a subcontratação.

3.6 Da Garantia

3.6.1 A garantia do fornecedor será de forma integral, contra qualquer defeito de fabricação que venham a apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local do recebimento e/ou problemas técnicos;

3.6.2 Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

3.7 Da validade Dos Produtos

3.7.1 O prazo de validade mínimo aceitável dos produtos deverá ser equivalente a, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de entrega no almoxarifado da SEMUSA.

3.8 Da vigência da Ata de Registro de Preços

3.8.1 O Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

3.8.2. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado ainda no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de apoio analisou processos de contratações semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inserção de novas tecnologias ou inovações, que melhor atendessem às necessidades dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde e não foram encontradas mudanças significativas dentro do mercado.

Na análise da presente demanda, verificou-se que os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme definido no § 1º, do art. 2º, do Decreto n.º 5.450/2005. Esses testes possuem especificações e características usuais de mercado, amplamente encontradas entre os fornecedores, o que facilita o processo de aquisição sem necessidade de requisitos técnicos diferenciados ou exclusivos.

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser adquirido, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração. Salienta-se que a SEMUSA já realizou esse tipo de compra, sendo verificado na ata de registro de preços edital nº 12/2023 <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-257051-5-12-2023> que teve por objeto "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS"

CONCLUSÃO PRELIMINAR

Dado que a unidade apresenta serviço contínuo e demanda constante pelo uso dos uniformes e jalecos, e as contratações anteriores realizadas pela SEMUSA, a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS é a opção mais vantajosa a longo prazo.

Após essa análise passamos a procurar qual será a melhor forma de aquisição dos uniformes e jalecos, vejamos:

1. AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SRP

Considerando que se trata da aquisição de materiais de tratamento médico em grande quantidade e passível de parcelamento, a opção de implantação de SRP traz o ganho de escala uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado, além do mais não requer que de imediato seja adquirido o quantitativo registrado, visto que a contratação se dá no momento do gerenciamento da ata e na medida da necessidade do quantitativo para o atendimento da(s) ação(ões).

O Sistema de Registro de Preços (SRP) representa uma estratégia vantajosa em contratações com fornecimento continuado ou parcelado, garantindo ganhos de escala e flexibilidade na execução. Ao analisar a presente demanda, percebemos por meio das contratações anteriores que se trata de uma compra recorrente do poder público, além de ser necessário gerenciamento do quantitativo solicitado.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema just in time, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendado pela Administração. Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certame fosse de forma isolada.

Em âmbito Municipal o procedimento de sistema de registro de preços é regulamentado no art. 38 do Decreto nº 18.892/2023, que se refere às hipóteses de cabimento, vejamos:

Art. 38. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, será adotado pela Administração Municipal quando julgar pertinente e obedecerá ao disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas do Município;

IV – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou via compra centralizada; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Percebe-se que a SEMUSA já realizou contratação que versa sobre os itens listados no DFD ID 0249793, onde optou pela realização da implantação do SRPP para melhor gerenciamento dos quantitativos, conforme verificado na ARP 012/2023 que teve por objeto **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS", visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, sendo uma solução viável para o objeto em questão.**

Contudo, conforme parecer 0427373, informando a necessidade de adequação quanto a utilização de SRP e SRPP, optamos pela utilização do **SRP**, tendo em vista que a justificativa atende a mesma finalidade e coincide com a necessidade da aquisição.

2. CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Até o momento, não foram encontradas atas de registro de preços que satisfaçam a necessidade da SEMUSA.

3. AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O PREGÃO ELETRÔNICO com o objetivo de selecionar o MENOR PREÇO permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances reduzindo consideravelmente o valor do item, gerando economia. Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação a proposta vencedora “em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração”. Fernandes (2015) complementa:

“A economicidade gerada pelo uso do pregão eletrônico é um de seus principais fatores de destaque perante as demais modalidades licitatórias; essa economia gerada para a administração pública pode vir a resultar em um redirecionamento da verba economizada para outros setores da sociedade, trazendo assim maiores benefícios para a população, que em linhas gerais é a destinação final, direta ou indireta, dos produtos e serviços contratados por meio dos certames licitatórios. (FERNANDES, 2015 p. 41)”.

Considerando que por se trata de uma Secretaria de Saúde, há um quantitativo variado de materiais de diversas categorias que necessitam ser armazenados, assim a licitação para compra imediata desta solução pode levar a desafios na gestão de estoques, especialmente se não houver espaço adequado para armazenar os uniformes e jalecos adquiridos. Além de que pode limitar a flexibilidade do órgão público para lidar com variações orçamentárias ao longo do tempo, já que os recursos são comprometidos desde o início.

Não existe a viabilidade operacional da aquisição de todos os uniformes e jalecos ser realizada em uma única vez tendo em vista a natureza da compra e um alto quantitativo de uniformes e jalecos, não permitindo o armazenamento correto caso seja adquirido em sua totalidade. De acordo com os pontos expostos, a AQUISIÇÃO por meio de PREGÃO ELETRÔNICO não é uma opção plausível para o caso em questão.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando a natureza da aquisição uniformes e jalecos, que demanda gerenciamento do saldo devida a grande quantidade de testes a serem adquiridos, as contratações anteriores realizadas pela SEMUSA ARP 012/2023 que teve por objeto **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS"**, a não existência de uma ata de registro de preços que possa sanar a solicitação realizada pelo departamento e a impossibilidade de aquisição total dos bens, a solução escolhida será a solução 01: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata, de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Nota de Empenho**, de acordo com o inciso XXIII, art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E JALECOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata, de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Nota de Empenho, de acordo com o inciso XXIII, art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade ao art. 82 da mesma lei, que se refere ao Sistema de Registro de Preços – SRP e ao art. 38 do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho.

5.1.1 A modalidade escolhida se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), uma vez que apresenta solução plausível para o caso e compatíveis com os requisitos dos DEPARTAMENTOS DO DAB, DITRAN, DVS, DPG, DIGEAS, DAF, DAD da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO.

5.1.2 Essa solução permite a aquisição imediata dos uniformes e jalecos necessários, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório, o que possibilita maior celeridade no atendimento das demandas do **DEPARTAMENTOS DO DAB, DITRAN, DVS, DPG, DIGEAS, DAF, DAD** da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO. Além disso, o quantitativo a ser adquirido por meio da aquisição atende plenamente às necessidades apresentadas pelo departamento, garantindo uma solução econômica e eficiente para a Administração Pública.

5.2 Do Prazo, Da Forma De Entrega E Condições De Recebimento:

5.2.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado,

Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

5.2.2. A entrega dos uniformes e jalecos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da requisição e **nota de empenho**. O prazo de 30 (trinta) dias corridos poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tornando-se 60 (sessenta) dias, mediante solicitação e justificativa, que compreende entre a fabricação, montagem e entrega dos uniformes e jalecos;

5.2.3. O prazo estabelecido só poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceito pela Unidade Administrativa solicitante;

5.2.3.1. Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos uniformes e jalecos;

5.2.3.2. Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

5.2.3.3. Não se admitirá prorrogação se:

5.2.3.3.1. Se o atraso ocorrer por culpa da contratada;

5.2.3.3.2. Se não cumprir os requisitos do subitem 5.1.2; ou houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

5.2.4. A entrega deverá ser realizada no endereço da Unidade Administrativa envolvida, conforme item 5.2.1, observando o horário das 8:00 às 14:00 horas em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira;

5.2.5. Os uniformes e jalecos deverão ser acompanhados de nota fiscal com o nome, caracterização clara e precisa dos bens e também o número da **Nota de Empenho**.

5.2.6. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega dos itens, a comissão de recebimento se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao Ordenador de Despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada.

5.2.7. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue Unidade Administrativa envolvida, nos endereços, conforme item 5.2.1. aos cuidados do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 14h00min.

5.2.8. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos uniformes e jalecos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários citados anteriormente.

5.2.9. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

5.2.9.1. Provisoriamente: em até 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor no verso da fatura/nota fiscal;

5.2.9.2. Definitivamente: em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade dos uniformes e jalecos e consequente aceitação, possuindo todas as características registradas neste Termo de Referência, quando então o Fornecedor receberá o Termo de Entrega Definitivo, a contar do recebimento provisório;

5.2.9.3. O recebimento provisório ou definitivo: não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos uniformes e jalecos, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

5.2.10. O prazo para correção de eventuais falhas na entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos. O prazo será contado a partir do acionamento pela Contratante à Contratada. O prazo para recebimento definitivo dos bens que apresentar falha será o mesmo descrito no subitem 5.2.9.2.

5.2.11. Caso a substituição não ocorra neste prazo, a contratada incorrendo em atraso na entrega, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

5.2.12. Os custos da substituição do objeto rejeitado desta aquisição ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada.

5.2.13. A Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.2.14. Não será admitido, para efeito de recebimento, bem que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas neste documento.

5.3 Da Comissão De Recebimento:

5.3.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.

5.3.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi estabelecida com base em uma metodologia que combina a análise do histórico de consumo, a avaliação da capacidade de atendimento atual e a projeção de demandas futuras, em estrita conformidade com os princípios de planejamento e eficiência preconizados pela Lei nº 14.133/2021 do Departamento de Almoxarifado - DAP, enviado pelo SEI, nº 0249793:

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	CATMA T	UND	PEDID O MÍNIM O	TOTAL A REGISTRA R 12(DOZE) MESES
	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "P" NORMAL.				

01	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA, PARA FORNECIMENTO.	614860 (aproximado)	UND	125	249
02	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "M" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	307	614
03	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "G" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	247	494
04	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "GG" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	132	263
05	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "EG" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	63	126
06	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO P) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA	300484 (APROXIMADO)	UND	232	464

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA. (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))				
07	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO M) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA. (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	300484 (APROX IMADO)	UND	394	788
08	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO G) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA. (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	300484 (APROX IMADO)	UND	314	628
09	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO GG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	300484 (APROX IMADO)	UND	98	196
	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO EG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM				

10	BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA. (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	300484 (APROX IMADO)	UND	31	61
11	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS P) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	477986 (APROX IMADO)	UND	8	15
12	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS M) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	477986 (APROX IMADO)	UND	15	29
13	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS G) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	477986 (APROX IMADO)	UND	13	25
14	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS GG) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Necessário Certificado de Aprovação (C.A) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE))	477986 (APROX IMADO)	UND	6	11
15	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO M, COM 2 LOGO CORPORATIVO	477859 (APROX IMADO)	UND	87	173
16	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO G, COM 2 LOGO CORPORATIVO	477859 (APROX IMADO)	UND	51	102
17	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO GG, COM 2	477859 (APROX IMADO)	UND	36	71

	LOGO CORPORATIVO				
18	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR CAQUI, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	415527 (APROX IMADO)	UND	37	74
19	CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIP STOP NA COR CAQUI, BOLSO CARGOS SANFONA COM TAMPAS NAS DUAS PERNAS / PASSANTES DE CINTO COM BOTÕES DE FECHAMENTO E ZÍPER NO CÔS / BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSO ATRÁS FANSONADO COM TAMPAS. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	614861	UND	108	215
20	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR AZUL CÉU, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA/ BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELO SEMUSA.	400342 (APROX IMADO)	UND	66	132
21	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR CINZA, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO. CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	604543 (APROX IMADO)	UND	44	88
22	GANDOLA OPERACIONAL DE MANGAS LONGAS, CONFECCIONADA NA COR CAQUI COM PUNHOS EM TECIDO RIP STOP SOCIAL MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO LAPELA COM BOTÃO NO OMBRO NO MESMO TECIDO E COR BORDADOS NO BOLSO CONFORME LAYOUT ENVIADO PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	604416 (APROX IMADO)	UND	55	110
23	CAMISA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA: CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	613370 (APROX IMADO)	UND	35	70
24	JALECO HOSPITALAR, CONFECCIONADO NA COR BRANCA MANGAS LONGAS, COM PUNHOS MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LINHA CINTURA LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PMPV E NA MANGA ESQUERDA LOGOMARCA DO SEMUSA. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	477094 (APROX IMADO)	UND	23	46
	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR VERDE MUSGO, EM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM				

25	SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; NA FRENTE, CENTRALIZADO E ACIMA, CENTRALIZADO, O BRASÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO. TAMANHO ÚNICO.	400032 (APROX IMADO)	UND	31	61
26	CAMISA GOLA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADO NA VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA.	604543 (APROX IMADO)	UND	27	54
27	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET UNISSEX, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	604543 (APROX IMADO)	UND	18	36
28	CALÇA JEANS AZUL, CÓS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, MASCULINA.	601192 (APROX IMADO)	UND	75	149
29	CALÇA JEANS AZUL, CÓS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, FEMININA	601191 (APROX IMADO)	UND	18	36
30	COLETE AZUL MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO, FORRADO EM ACETATO 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER FRONTAL PARA FECHAMENTO, QUANTIDADE TOTAL DE BOLSOS 04 SENDO, 02 GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER MEDINDO 25CM ALT X 25CM COMPR, 02 MÉDIOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 13CM ALT X 11 CM COMPR, BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO A LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. TAMANHOS- PP- P - M - G - GG - EG AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA, GRAFITE E PRETA	614135 (APROX IMADO)	UND	269	537
31	MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE OU SIMILAR; MODELO:MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE; MATERIAL: COURO PU; COR PRETA; DUAS DIVISÓRIAS; ALÇA PARA OMBRO; ACABAMENTOS: AÇO POLIDO; TAMANHO: 38CM X 30CM X 11CM. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	263948 (APROX IMADO)	UND	27	54
32	BOLSA MODELO TIRACOLO CONFECCIONADA EM LONA NA COR AMARELA ABÓBORA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA, POR 37 CM DE LARGURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS, SENDO 01(UM) COM 8 CM E O OUTRO COM 10 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO UMA TAMPA FRONTAL SOBREPOSTA A UM BOLSO DE 12 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA E 3 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02(DOIS) FECHOS COM TRAVA DE 25 MM EM METAL E ACABAMENTOS LATERAIS EM FITA DE POLIPROPILENO DE 25 MM, ALÇA TIRACOLO E FITA DE POLIPROPILENO DE 50 MM. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADO (SERIGRAFIA) NO TAMANHO 15 CM X 15 CM.	404492 (aproximado)	UND	187	374
	CAMISA SLIM EM JEANS LEVE, MANGA LONGA QUADRADA 2 BOTÕES, NA COR AZUL CLARO, MODELAGEM SLIM,				

33	COLARINHO CONFORTE ESTILO AMERICANO COM BOTÃO, PADRÃO SÓLIDO, BOLSO NO MESMO TECIDO, LADO ESQUERDO, APRESENTANDO 2 LOGOS CORPORATIVOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO. UNIFORME PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FORMAIS E EVENTOS AO DAD/SEMUSA. TAMANHOS: CONFORME QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, TAMANHOS E MODELO (MASCULINO/FEMININO) – ANEXO II. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O SÍMBOLO DA DAD/SEMUSA NA MANGA DIREITA	614133	UND	11	21
----	--	--------	-----	----	----

A referida contratação é considerada **BEM COMUM** cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa se encontra com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
Com base em uma pesquisa prévia realizada no portal nacional de compras, 627/2024 ID 0249776, obtivemos os seguintes valores:						
ITEM	CATMAT /CATSE RV	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	614860 (aproximado)	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "P" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA, PARA FORNECIMENTO.	UND	249	R\$ 41,15	R\$ 10.246,35
02	614860 (aproximado)	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "M" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	UND	614	R\$ 41,15	R\$ 25.266,1
03	614860 (aproximado)	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "G" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	UND	494	R\$ 41,15	R\$ 20.328,1
04	614860 (aproximado)	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "GG" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA	UND	263	R\$ 41,15	R\$ 10.822,45

		PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA				
05	614860 (aproximado)	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "EG" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	UND	126	R\$ 41,15	R\$ 5.184,9
06	300484 (APROXIMADO)	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO P) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	UND	464	R\$ 40,50	R\$ 18.792,00
07	300484 (APROXIMADO)	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO M) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	UND	788	R\$ 40,50	R\$ 31.914,00
08	300484 (APROXIMADO)	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO G) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	UND	628	R\$ 40,50	R\$ 25.434,00

09	300484 (APROXIMADO)	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO GG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA	UND	196	R\$ 40,50	R\$ 7.938,00
10	300484 (APROXIMADO)	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO EG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	UND	61	R\$ 40,50	R\$ 2.470,5
11	477986 (APROXIMADO)	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS P) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
12	477986 (APROXIMADO)	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS M) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	29	R\$ 30,00	R\$ 870,00
13	477986 (APROXIMADO)	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS G) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
		JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS GG) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA				

14	477986 (APROXIMADO)	FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	11	R\$ 30,00	R\$ 330,00
15	477859 (APROXIMADO)	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO M, COM 2 LOGO CORPORATIVO	UND	173	R\$ 35,82	R\$ 6.196,86
16	477859 (APROXIMADO)	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO G, COM 2 LOGO CORPORATIVO	UND	102	R\$ 35,82	R\$ 3.653,64
17	477859 (APROXIMADO)	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO GG, COM 2 LOGO CORPORATIVO	UND	71	R\$ 35,82	R\$ 2.543,22
18	415527 (APROXIMADO)	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR CAQUI, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	UND	74	R\$ 14,00	R\$ 1.036,00
19	614861	CALÇA OPERACIONAL TECIDO RIP STOP NA COR CAQUI, BOLSO CARGOS SANFONA COM TAMPAS NAS DUAS PERNAS / PASSANTES DE CINTO COM BOTÕES DE FECHAMENTO E ZIPER NO CÔS / BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSO ATRÁS FANSONADO COM TAMPAS. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	UND	215	R\$ 69,99	R\$ 15.047,85
20	400342 (APROXIMADO)	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR AZUL CÉU, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA/ BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELO SEMUSA.	UND	132	R\$ 26,00	R\$ 3.432,00
21	604543 (APROXIMADO)	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR CINZA, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO. CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	UND	88	R\$ 55,00	R\$ 4.840,00
22	604416 (APROXIMADO)	GANDOLA OPERACIONAL DE MANGAS LONGAS, CONFECCIONADA NA COR CAQUI COM PUNHOS EM TECIDO RIP STOP SOCIAL MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO LAPELA COM BOTÃO NO OMBRO NO MESMO TECIDO E COR BORDADOS NO BOLSO CONFORME LAYOUT ENVIADO PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	UND	110	R\$ 200,00	R\$ 22.000,00
23	613370 (APROXIMADO)	CAMISA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA: CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA	UND	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00

		BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA				
24	477094 (APROXIMADO)	JALECO HOSPITALAR, CONFECCIONADO NA COR BRANCA MANGAS LONGAS, COM PUNHOS MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LINHA CINTURA LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PMPV E NA MANGA ESQUERDA LOGOMARCA DO SEMUSA. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	UND	46	R\$ 58,00	R\$ 2.668,00
25	400032 (APROXIMADO)	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR VERDE MUSGO, EM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; NA FRENTE, CENTRALIZADO E ACIMA, CENTRALIZADO, O BRASÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO. TAMANHO ÚNICO.	UND	61	R\$ 9,85	R\$ 600,85
26	604543 (APROXIMADO)	CAMISA GOLA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADO NA VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA.	UND	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
27	604543 (APROXIMADO)	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET UNISSEX, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	UND	36	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00
28	601192 (APROXIMADO)	CALÇA JEANS AZUL, CÔS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, MASCULINA.	UND	149	R\$ 66,10	R\$ 9.848,9
29	601191 (APROXIMADO)	CALÇA JEANS AZUL, CÔS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, FEMININA	UND	36	R\$ 73,50	R\$ 2.646,00
30	614135 (APROXIMADO)	COLETE AZUL MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO, FORRADO EM ACETATO 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER FRONTAL PARA FECHAMENTO, QUANTIDADE TOTAL DE BOLSOS 04 SENDO, 02 GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER MEDINDO 25CM ALT X 25CM COMPR, 02 MÉDIOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 13CM ALT X 11 CM COMPR, BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO A LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. TAMANHOS- PP- P - M - G - GG - EG AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA, GRAFITE E PRETA	UND	537	R\$ 61,50	R\$ 33.025,5
31	263948 (APROXIMADO)	MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE OU SIMILAR; MODELO:MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE; MATERIAL: COURO PU; COR PRETA; DUAS DIVISÓRIAS; ALÇA PARA OMBRO; ACABAMENTOS: AÇO POLIDO; TAMANHO: 38CM X 30CM X	UND	54	R\$ 85,00	R\$ 4.590,00

		11CM. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
32	404492 (aproximado)	BOLSA MODELO TIRACOLO CONFECCIONADA EM LONA NA COR AMARELA ABÓBORA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA, POR 37 CM DE LARGURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS, SENDO 01(UM) COM 8 CM E O OUTRO COM 10 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO UMA TAMPA FRONTAL SOBREPOSTA A UM BOLSO DE 12 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA E 3 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02(DOIS) FECHOS COM TRAVA DE 25 MM EM METAL E ACABAMENTOS LATERAIS EM FITA DE POLIPROPILENO DE 25 MM, ALÇA TIRACOLO E FITA DE POLIPROPILENO DE 50 MM. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADO (SERIGRAFIA) NO TAMANHO 15 CM X 15 CM.	UND	374	R\$ 17,0450	R\$ 6.374,83
33	614133	CAMISA SLIM EM JEANS LEVE, MANGA LONGA QUADRADA 2 BOTÕES, NA COR AZUL CLARO, MODELAGEM SLIM, COLARINHO CONFORTO ESTILO AMERICANO COM BOTÃO, PADRÃO SÓLIDO, BOLSO NO MESMO TECIDO, LADO ESQUERDO, APRESENTANDO 2 LOGOS CORPORATIVOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO. UNIFORME PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FORMAIS E EVENTOS AO DAD/SEMUSA. TAMANHOS: CONFORME QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, TAMANHOS E MODELO (MASCULINO/FEMININO) – ANEXO II. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O SÍMBOLO DA DAD/SEMUSA NA MANGA DIREITA	UND	21	R\$ 24,40	R\$ 512,4
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 287.562,45

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. Conforme a Lei Complementar n. 945/2023, é de competência do Departamento de Cotações de Preços/SML, realizar a pesquisa de mercado para a contratação de serviços e/ou aquisições pretendidas pela Administração Direta Municipal.

OBS.: Os valores que tiveram suas casas decimais abaixo de centavos, foram arredondados para melhor ajuste na cotação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por ITEM, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição de materiais de consumo, não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) devido à sua natureza excepcional e imprevisível.

Os bens a serem adquiridos possuem um tempo de durabilidade diferente da validade, dependendo da qualidade e locais de armazenamento dos mesmos, eles podem durar muito mais do que 12 meses, além de ter a necessidade de padronizar os uniformes dos servidores da SEMUSA.

Tendo em vista essa necessidade emergente e imprevisibilidade da mesma, os bens não foram incluídos no PCA.

Conforme dispõe o art. 52 do Decreto Municipal n° 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho.

“Na licitação para registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente

será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A aquisição dos materiais de consumo por meio do Sistema de Registro de Preços tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo desses materiais básico da SEMUSA. Essa contratação visa garantir a regularidade do atendimento, evitar interrupções no fornecimento dos itens, para que os princípios constitucionais da saúde sejam cumpridos pelo ente público, por meio do processo de vacinação.

Além disso, ao optar pela aquisição via Registro de Preços, espera-se obter maior eficiência na gestão dos recursos públicos, considerando a possibilidade de realização de compras parceladas, conforme a demanda, otimizando o controle de estoque e reduzindo custos com armazenagem e desperdício dos mesmos.

A flexibilização para incluir novos itens, conforme previsto no Decreto nº 18.892/2023, permite à Administração adequar-se rapidamente a novas demandas que possam surgir, assegurando a continuidade do atendimento e o cumprimento das obrigações legais.

Em resumo, os resultados pretendidos incluem:

Garantir o fornecimento de materiais de consumo para atenção básica, serviço social e outras unidades para o processo de imunização.

Otimizar o uso dos recursos públicos por meio de aquisições parceladas e melhor controle de estoque.

A aquisição desses insumos contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando melhores resultados de saúde da população.

Impedir o comprometimento dos serviços prestados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Para viabilizar a aquisição desses materiais necessários ao atendimento da população em geral e assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Abertura do Processo Licitatório: Iniciar o processo de licitação para Registro de Preços na modalidade pregão eletrônico, observando as especificações técnicas e padrões de qualidade do objeto, conforme previsto no Decreto nº 18.892/2023.

Elaboração e Aprovação do Edital: Redigir o edital detalhando as condições e exigências da licitação, incluindo a previsão de entregas parceladas e a possibilidade de inclusão de novos itens para atender a demandas judiciais futuras, conforme estabelece o art. 86 do referido decreto.

Planejamento das Compras e Gestão de Estoque: Estabelecer cronograma para aquisições parceladas, levando em conta a atualização periódica de pedidos e utilização dos materiais de consumo, o espaço físico disponível e a necessidade de manter os materiais com validade adequada.

Monitoramento e Atualização do Registro de Preços: Realizar atualizações periódicas nos registros de preços, conforme as necessidades e variações de mercado, garantindo que os valores praticados estejam compatíveis com os preços de mercado e que novos itens sejam incluídos conforme demandas judiciais adicionais.

Essas providências garantirão a regularidade e eficiência na aquisição dos bens referenciados nesse ETP, evitando prejuízos financeiros e administrativos para o Município além de assegurar o cumprimento das obrigações legais como ente da Administração Pública e protetor do direito da vida.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, os impactos evidenciados são relacionados a produção de resíduos sólidos e descarte inadequado, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, já abordados no item 06 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos materiais, critérios para armazenagem e reciclagem.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente Estudo Preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

Responsável(eis) pela elaboração:

Ulysses Rodrigues dos Anjos Silva

Assistente Administrativo - NUMAC/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA

Mat. 269424

Fátima de Oliveira Costa Sousa

Chefe II NUMAC/DIAC/DEA/CGAF/SEMUSA

Decreto Nº 1.823/I,2025

Carla Dominique Brambilla Watanabe

Gerente II DIAC/DA/CGAF/SEMUSA

Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa Da Silva

Diretor Executivo de Administração - DEA/CGAF/SEMUSA

Decreto nº 1.823/I/2025

Ricardo Guedes Brandao

Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF/SEMUSA

Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação dos Departamentos:

Geisa Brasil Ribeiro

Diretora/DVS

Raphaela Castiel De Carvalho

Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB

Raimundo Vieira da Cunha

DITRAN/SEMUSA

Maíra Oliveira Nery

DAF/SEMUSA

Oseane Alves Marques Renosto

DPG/SEMUSA

Daniel Hugo Silva Oliveira

Diretora do DAP

Douglas Miranda Oliveira

DAD/SEMUSA

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1.666/I/2025

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

				CONSOLIDADO GERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	TOTAL DO DAB	TOTAL DO DITRAN	TOTAL DO DVS	TOTAL DO DPG	TOTAL DO DAP	TOTAL DO DIGEAS	TOTAL DO DAF	TOTAL GERAL DO PEDIDO MINIMO	TOTAL A REGISTRAR
01	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: “P” NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA, PARA FORNECIMENTO.	614860 (aproximado)	UND	192	0	0	5	4	0	48	125	249
02	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: “M” NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	389	0	0	28	16	30	151	307	614
03	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: “G” NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	373	0	0	8	0	26	87	247	494
	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: “GG” NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO											

04	COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	213	0	0	5	0	4	41	132	263
05	CAMISA UNIFORME, TECIDO PIQUE COM TRÊS BOTÕES. MANGA CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO E GOLA POLO. COR AZUL CLARO. TAMANHOS: "EG" NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA; COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	614860 (aproximado)	UND	106	0	0	10	8	0	2	63	126
06	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO P) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	300484 (APROXIMADO)	UND	367	0	0	6	0	0	91	232	464
	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO M) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E											

07	UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	300484 (APROXIMADO)	UND	604	0	0	4	0	0	180	394	788
08	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO G) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	300484 (APROXIMADO)	UND	488	0	0	7	0	0	133	314	628
09	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO GG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL	300484 (APROXIMADO)	UND	150	0	0	0	0	0	46	98	196

	DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA											
10	JALECO NA COR AZUL CLARO (TAMANHO EG) APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COMPRIMENTO 15 CM ACIMA DO JOELHO, GOLA TIPO ESPORTE, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM BORDADO EM SEIS CORES DE 10X6,5CM, E UM BORDADO NA MANGA DIREITA COM 4 CORES E TAMANHO 10X7CM. COM VISTA E 4 BOTÕES ESCONDIDOS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 167 G/ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE; BORDADO COM SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO TAMANHO 6CMX5CM NA MANGA ESQUERDA, BORDADO DO NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA MANGA DIREITA E NO BOLSO ESQUERDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO E BRANCA.	300484 (APROXIMADO)	UND	56	0	0	5	0	0	0	31	61
11	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS P) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	477986 (APROXIMADO)	UND	14	0	0	1	0	0	0	8	15
12	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS M) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	477986 (APROXIMADO)	UND	27	0	0	2	0	0	0	15	29
	JALECO SEM MANGA,											

13	ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS G) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS.SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	477986 (APROXIMADO)	UND	22	0	0	3	0	0	0	13	25
14	JALECO SEM MANGA, ESTILO COLETE NA COR AZUL ROYAL (TAMANHOS GG) APRESENTAÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 20CM ACIMA DO JOELHO, ABOTOADO NA FRENTE, GOLA ESPORTE, ABERTURA DE 20CM NAS LATERAIS E 10CM NAS COSTAS, COM 2 BOLSOS, NA PARTE INFERIOR. CINTO ATRÁS, FIXADO NAS LATERAIS. SUBLIMADO NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BORDADO NO BOLSO DIREITO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	477986 (APROXIMADO)	UND	9	0	0	2	0	0	0	6	11
15	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO M, COM 2 LOGO CORPORATIVO	477859 (APROXIMADO)	UND	10	0	0	0	20	0	143	87	173
16	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO G, COM 2 LOGO CORPORATIVO	477859 (APROXIMADO)	UND	19	0	0	0	0	0	83	51	102
17	BLUSAS MANGA LONGA, COR AZUL, MALHA FRIA, COM FITA AUTO REFLETIVA, TAMANHO GG, COM 2 LOGO CORPORATIVO	477859 (APROXIMADO)	UND	23	0	0	0	8	0	40	36	71
18	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR CAQUI, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	415527 (APROXIMADO)	UND	0	40	34	0	0	0	0	37	74
19	CALÇA OPERACIONAL, TECIDO RIP STOP NA COR CAQUI, BOLSO CARGOS SANFONA COM TAMPAS NAS DUAS PERNAS / PASSANTES DE CINTO COM BOTÕES DE FECHAMENTO E ZÍPER		UND	0	60	120	35	0	0	0	108	215

	NO CÔS / BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSO ATRÁS FANSONADO COM TAMPA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: PRETA E CAQUI	614861										
20	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR AZUL CÉU, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA/ BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELO SEMUSA.	400342 (APROXIMADO)	UND	0	60	51	21	0	0	0	66	132
21	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR CINZA, EM MALHA COM BARRAS, BOLSO NO PEITO ESQUERDO E ARTE BORDADO NO BOLSO PEITO ESQUERDO. CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	604543 (APROXIMADO)	UND	0	40	34	14	0	0	0	44	88
22	GANDOLA OPERACIONAL DE MANGAS LONGAS, CONFECCIONADA NA COR CAQUI COM PUNHOS EM TECIDO RIP STOP SOCIAL MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO LAPELA COM BOTÃO NO OMBRO NO MESMO TECIDO E COR BORDADOS NO BOLSO CONFORME LAYOUT ENVIADO PELA SEMUSA. AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA E PRETA	604416 (APROXIMADO)	UND	0	0	85	25	0	0	0	55	110
23	CAMISA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA COR BRANCA: CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO,	613370 (APROXIMADO)	UND	0	0	35	35	0	0	0	35	70

	BRANCA E PRETA											
24	JALECO HOSPITALAR, CONFECCIONADO NA COR BRANCA MANGAS LONGAS, COM PUNHOS MODELO ABERTO COM BOTÕES BOLSO LINHA CINTURA LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, BORDADO NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PMPV E NA MANGA ESQUERDA LOGOMARCA DO SEMUSA. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	477094 (APROXIMADO)	UND	0	0	21	25	0	0	0	23	46
25	BONÉ TOUCA ÁRABE, CONFECCIONADO NA COR VERDE MUSGO, EM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE 8CM PROTEGEM O ROSTO. ABERTURA COM TELA E ILHÓS QUE PERMITEM A VENTILAÇÃO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEIS PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. COM LOGOTIPOS EM BORDADOS. PERSONALIZAÇÃO EM BORDADO; NA FRENTE, CENTRALIZADO E ACIMA, CENTRALIZADO, O BRASÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO. TAMANHO ÚNICO.	400032 (APROXIMADO)	UND	0	0	36	25	0	0	0	31	61
26	CAMISA GOLA POLO DE MANGA CURTA, CONFECCIONADO NA COR VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA.	604543 (APROXIMADO)	UND	0	0	54	0	0	0	0	27	54
27	CAMISA GOLA POLO DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR VERDE MUSGO UNISSEX, EM MALHA PIQUET UNISSEX, GOLA POLO, COM DOIS BOTÕES, UM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA BORDADO NO TAMANHO 5CM X 6 CM. ENVIAR UMA AMOSTRA PARA ESSA SEMUSA PARA APROVAÇÃO; ARTE FORNECIDA PELA SEMUSA	604543 (APROXIMADO)	UND	0	0	36	0	0	0	0	18	36
28	CALÇA JEANS AZUL, CÔS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, MASCULINA.	601192 (APROXIMADO)	UND	0	34	70	45	0	0	0	75	149
29	CALÇA JEANS AZUL, CÔS TOTAL COM PASSANTES DE CINTO / BOLSO CARGOS COM TAMPA, FEMININA	601191 (APROXIMADO)	UND	0	6	20	10	0	0	0	18	36

30	COLETE AZUL MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO, FORRADO EM ACETATO 100% POLIÉSTER, COM ZÍPER FRONTAL PARA FECHAMENTO, QUANTIDADE TOTAL DE BOLSOS 04 SENDO, 02 GRANDES COM FECHAMENTO EM ZÍPER MEDINDO 25CM ALT X 25CM COMPR, 02 MÉDIOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 13CM ALT X 11 CM COMPR, BORDADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO A LOGOTIPO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. TAMANHOS- PP- P - M - G - GG - EG AO FORNECEDOR CABERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE DAS CORES: AZUL CLARO, BRANCA, GRAFITE E PRETA	614135 (APROXIMADO)	UND	0	40	178	10	0	0	309	269	537
31	MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE OU SIMILAR; MODELO:MALETA EM COURO P/ NOTEBOOK STREET EXECUTIVE; MATERIAL: COURO PU; COR PRETA; DUAS DIVISÓRIAS; ALÇA PARA OMBRO; ACABAMENTOS: AÇO POLIDO; TAMANHO: 38CM X 30CM X 11CM. LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	263948 (APROXIMADO)	UND	0	2	50	2	0	0	0	27	54
32	BOLSA MODELO TIRACOLO CONFECCIONADA EM LONA NA COR AMARELA ABÓBORA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA, POR 37 CM DE LARGURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS, SENDO 01(UM) COM 8 CM E O OUTRO COM 10 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO UMA TAMPA FRONTAL SOBREPOSTA A UM BOLSO DE 12 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA E 3 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO COM A INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02(DOIS) FECHOS COM TRAVA DE 25 MM EM METAL E ACABAMENTOS LATERAIS EM FITA DE POLIPROPILENO DE 25 MM, ALÇA TIRACOLO E FITA DE POLIPROPILENO DE 50 MM. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA PINTADO (SERIGRAFIA) NO TAMANHO 15 CM X 15 CM.	404492 (aproximado)	UND	0	0	174	200	0	0	0	187	374
	CAMISA SLIM EM JEANS LEVE, MANGA LONGA QUADRADA 2 BOTÕES, NA COR AZUL CLARO, MODELAGEM SLIM, COLARINHO CONFORTO ESTILO AMERICANO COM BOTÃO, PADRÃO SÓLIDO, BOLSO NO MESMO TECIDO, LADO ESQUERDO, APRESENTANDO 2 LOGOS CORPORATIVOS PROPORCIONAIS AO											

33	TAMANHO. UNIFORME PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FORMAIS E EVENTOS AO DAD/SEMUSA. TAMANHOS: CONFORME QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, TAMANHOS E MODELO (MASCULINO/FEMININO) - ANEXO II. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDADO COM O SÍMBOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MANGA ESQUERDA E COM O SÍMBOLO DA DAD/SEMUSA NA MANGA DIREITA	614133	UND	0	0	0	0	0	0	21	11	21
----	---	--------	-----	---	---	---	---	---	---	----	----	----

ANEXO II - MODELO DE CONTRATAÇÃO



Quêntida comparativa*					
Tecido	Conforto	Resistência	Cor	Durabilidade	Resistência ao amassado
Oxford	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
Oxfordine	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
Bras	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
Galandine	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●

Legenda	
Ruim	●
Razoável	●●
Bom	●●●
Excelente	●●●●





Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 05/02/2026, às 12:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Rodrigues Dos Anjos Silva, Assistente**, em 05/02/2026, às 13:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 06/02/2026, às 09:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rodrigues Nery, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 09:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 09:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hugo Silva Oliveira, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 10:46, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Brasil Ribeiro, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 11:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Miranda Oliveira, Coordenador(a)**, em 06/02/2026, às 12:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 06/02/2026, às 13:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 06/02/2026, às 14:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0502901** e o código CRC **BAF82637**.



002.000496/2025-68

0502901v15